

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 014/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Maria Helena De Oliveira Lima, ocupante do cargo de Vereadora presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 400,00. (Quatrocentos Reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem a Capital do Estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente em uma reunião com o diretor geral do ITEP/RN, no auditório da FECAM no dia 09 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 08 de janeiro de 2022.

Maria Helena de Oliveira Lima
Presidente - CMV.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza

Código Identificador: 51474882

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2023. EDIÇÃO 1587. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>